



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO VIVER O VERÃO 2023

OTL – CRIANÇAS (6 – 13 anos)

Preâmbulo

Atualmente o Programa Viver o Verão está regulamentado, em documento publicado no diário da república disponível para consulta no site www.cm-lagos.pt, este regulamento define as regras de funcionamento gerais do programa, assim como estabelece os direitos e deveres de todos os intervenientes no mesmo. Deverá o Encarregado de Educação tomar conhecimento do referido regulamento em conjunto com o presente documento que define as condições específicas de participação do corrente ano, como:

- Datas de funcionamento;
- Público-alvo;
- Organização;
- Locais de acolhimento;
- Vagas;
- Inscrições;
- Seleção;
- Pagamento/Validação da Inscrição e situações especiais.

PONTO I Datas de Funcionamento

O OTL Viver o Verão 2023 irá decorrer durante nos meses de julho e agosto, sendo o mesmo desenvolvido entre os dias 3 de julho e 31 de agosto.

PONTO II Público-alvo

- a. As atividades destinam-se a crianças, residentes no concelho de Lagos, **entre os 6 e os 13 anos**, denominados MINIS.
- b. Os participantes MINIS deverão completar a idade mínima de entrada no Programa, até ao dia anterior ao início da sua participação nas atividades.

PONTO III

Organização

- Todos os participantes estarão divididos em grupos de **12 crianças**, de acordo com o seu escalão etário.
- Os participantes podem escolher várias modalidades de participação, indicadas no ponto V.
- As atividades irão decorrer mensalmente e os participantes escolhem o período em que pretendem participar.
- Excecionalmente existe a possibilidade dos participantes selecionados num determinado mês poderem participar em outro mês, caso existam vagas depois da seleção dos inscritos no período normal das inscrições. Os critérios de seleção serão os mesmos estipulados inicialmente.

PONTO IV

Locais de acolhimento

No corrente ano foram definidos os seguintes locais de acolhimento diário:

Núcleo de Lagos: Espaço Jovem;

Núcleo de Odiáxere: Escola EB 1 de Odiáxere;

Núcleo de Bensafrim/ Barão de S. João: Escola EB 1 de Bensafrim;

Núcleo da Praia da Luz: Antiga Escola EB 1 da Vila da Luz.

PONTO V

Modalidades / Horários / Vagas

No quadro abaixo são apresentadas, as modalidades e respetivos horários e os períodos de participação, distribuídos pelos vários núcleos existentes:

Modalidade	Horário	Período	
		De 3 a 28 de julho	De 1 a 31 de agosto
Núcleo de Lagos			
Manhã	9h00 às 13h00	72	72
Manhã e Tarde sem almoço	9h às 13h e das 14h às 17h	120	120
Manhã e Tarde com almoço	9h às 17h		
Núcleo da Luz			
Manhã	9h00 às 13h00	24	24
Núcleo de Bensafrim e Barão			
Manhã	9h00 às 13h00	24	24
Núcleo de Odiáxere			
Manhã	9h00 às 13h00	24	24

PONTO VI

Inscrições

- As inscrições deverão ser efetuadas, entre os dias **2 a 12 de maio de 2023**, através do preenchimento de uma ficha online disponível no site www.cm-lagos.pt.
- Cada participante só poderá efetuar uma inscrição, no caso dos irmãos, será necessário efetuar uma inscrição para cada um deles.
- Após o preenchimento da ficha online, irá receber um email de validação com indicação do número de inscrição (verificar no spam).

PONTO VII

Seleção

- O critério de seleção dos participantes MINIS (6 aos 13 anos) será a ordem de inscrição;**
- No caso de vários irmãos inscritos, que depois de efetuada seleção se verifique que algum fica em lista de espera, este terá prioridade de entrada de forma a facilitar a organização das famílias com mais de um filho inscrito;
- Não existindo vagas o candidato ficará automaticamente em lista de espera;
- Em caso de desistência/exclusão de um participante, a vaga criada será preenchida por ordem tendo em conta a lista de espera.
- A confirmação da participação do inscrito no programa será feita através do envio de email para endereço indicado no formulário de inscrição (verificar no spam).**

PONTO VIII

Valores da inscrição / Situações especiais

- O valor de inscrição é de acordo com a modalidade pretendida, conforme o quadro abaixo, **e não é reembolsável** em caso de desistência:

Modalidade	Horário	Valores (mês)			
		Inscrição normal	Inscrição de irmãos do mesmo agregado familiar*	Escalão 1*	Escalão 2*
Manhã	9h00 às 13h00	40€	35€	30€	35€
Manhã e Tarde sem almoço	9h às 13h e das 14h às 17h	60€	50€	40€	50€
Manhã e Tarde com almoço	9h às 17h	100€	80€	60€	80€

***Os descontos não são acumuláveis, sendo aplicado o desconto que for mais vantajoso para a família, desde que reúna os requisitos aplicáveis.**

- b. As crianças beneficiárias do escalão 1 e 2 do abono de família concedido pela Segurança Social ou outro Sistema deverá entregar cópia de declaração atualizada, durante as datas de inscrição (PONTO VI), presencialmente na Câmara Municipal de Lagos, Junta de Freguesia do núcleo onde se inscreveu ou enviar para o email viver.verao@cm-lagos.pt, **se não for entregue neste período, a inscrição não será validada como sendo abrangida pelo desconto referente ao escalão.**
- c. Em casos devidamente fundamentados a Câmara pode isentar o pagamento da inscrição, de acordo com o artigo 13.º do Regulamento de funcionamento do Programa Viver o Verão (nº 483/2021).
- d. O valor pago inclui:
- Seguro de acidentes pessoais, com os valores mínimos e âmbitos de cobertura fixados pela Portaria n.º 629/2004, de 12 de junho;
 - Almoço (quando aplicável);
 - Atividades;
 - Transporte para as atividades;
 - Material de desgaste utilizado nos ateliers;
 - Material/equipamento acessório ao OTL (t-shirt e boné)

PONTO IX
Confirmação da participação e pagamentos

- a. **APÓS A CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO via email**, os Encarregados de Educação deverão efetuar o pagamento através de **NIB indicado no email (não utilizar o de anos anteriores) e entregar o comprovativo da respetiva transferência com o nome do inscrito, idade e número de inscrição.**
- b. **PERÍODO DE PAGAMENTO: ATÉ AO FINAL DO MÊS DE MAIO 2023**
- c. **A participação no OTL VIVER O VERÃO só será possível**, mediante entrega dos seguintes documentos, entregues presencialmente na Câmara Municipal de Lagos, Junta de Freguesia do núcleo onde se inscreveu ou enviar para o email viver.verao@cm-lagos.pt, **no período acima indicado:**
- **Comprovativo da respetiva transferência com o nome do inscrito, idade e número de inscrição;**
 - **Autorizações devidamente preenchidas e assinadas pelo Encarregado de Educação oficial / Representante Legal: Participação / saída do local de encontro / utilização de imagem e termo de responsabilidade.**
- d. Se existir alguma dificuldade na realização do pagamento através de transferência bancária deverá o Encarregado de Educação contactar a coordenação do programa por email ou junto da Divisão de Educação, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Lagos.

PONTO X

Cumprimento das normas de proteção de dados pessoais

- 1) O Município de Lagos deve atuar em conformidade com todas as normas vigentes no ordenamento jurídico nacional em matéria de proteção de dados pessoais e de segurança da informação, normas essas designadas doravante por Norma de Proteção de Dados Pessoais, cumprindo com as respetivas obrigações.
- 2) A Norma de Proteção de Dados Pessoais abrange todo e qualquer tipo de norma vigente e aplicável no ordenamento jurídico nacional bem como toda e qualquer interpretação ou decisão de uma entidade administrativa ou jurisdicional nas referidas matérias e toda e qualquer recomendação, código de conduta ou mecanismo de certificação vigente e aplicável emitido por uma autoridade de supervisão.
- 3) Sempre que o Município realize operações de tratamento de dados deverá regular-se conforme estabelecido no RGPD - [Regulamento Geral de Proteção de Dados](#) - Acordo de Tratamento de Dados, que se encontra acessível em www.cm-lagos.pt.

PONTO XI

Casos Omissos

Todos os casos omissos neste documento serão objeto de análise e decisão por parte da entidade promotora do OTL.